Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 24.08.21
5/ adendo 1 0 5 1
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente 2º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 259 /2021

Assunto: Solicita gestão junto aos supermercados de Bertioga para que tomem providências intensificando a vigilância e planejando ações para evitar que os carrinhos sejam retirados de suas dependências

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Os tradicionais carrinhos de supermercados que tanto facilitam a vida dos consumidores na hora das compras, estão se transformando em vilões em nossa Cidade.

Esse vereador tem notado que tem sido cada vez mais comum encontrar carrinhos abandonados pelas ruas do Município, pois muita gente aproveita para carregar as compras até o portão de casa, ou ainda até o ponto de ônibus e muitas vezes esses carrinhos são furtados e utilizados por pessoas em situação de rua para colocarem objetos ou utensílios pessoais e roupas conforme fotos em anexo.

Além da bagunça e sujeira promovida pela cidade, a ação está contribuindo com atos de vandalismo e violência no município. Vale destacar que dados da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), veiculados no Portal G1, mostram que o furto de carrinhos e cestinhas representa mais de 30% das perdas nas lojas. E, infelizmente, o número de casos registrados só tem aumentado em algumas cidades do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que faça gestão junto aos supermercados de Bertioga para que tomem providências intensificando a vigilância e planejando ações para evitar que os carrinhos sejam retirados de suas dependências.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, além dos Supermercados, Krill, Semar, Supermercado Litoral, Pão de Açúcar e a APAS – Associação Paulista de Supermercados.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

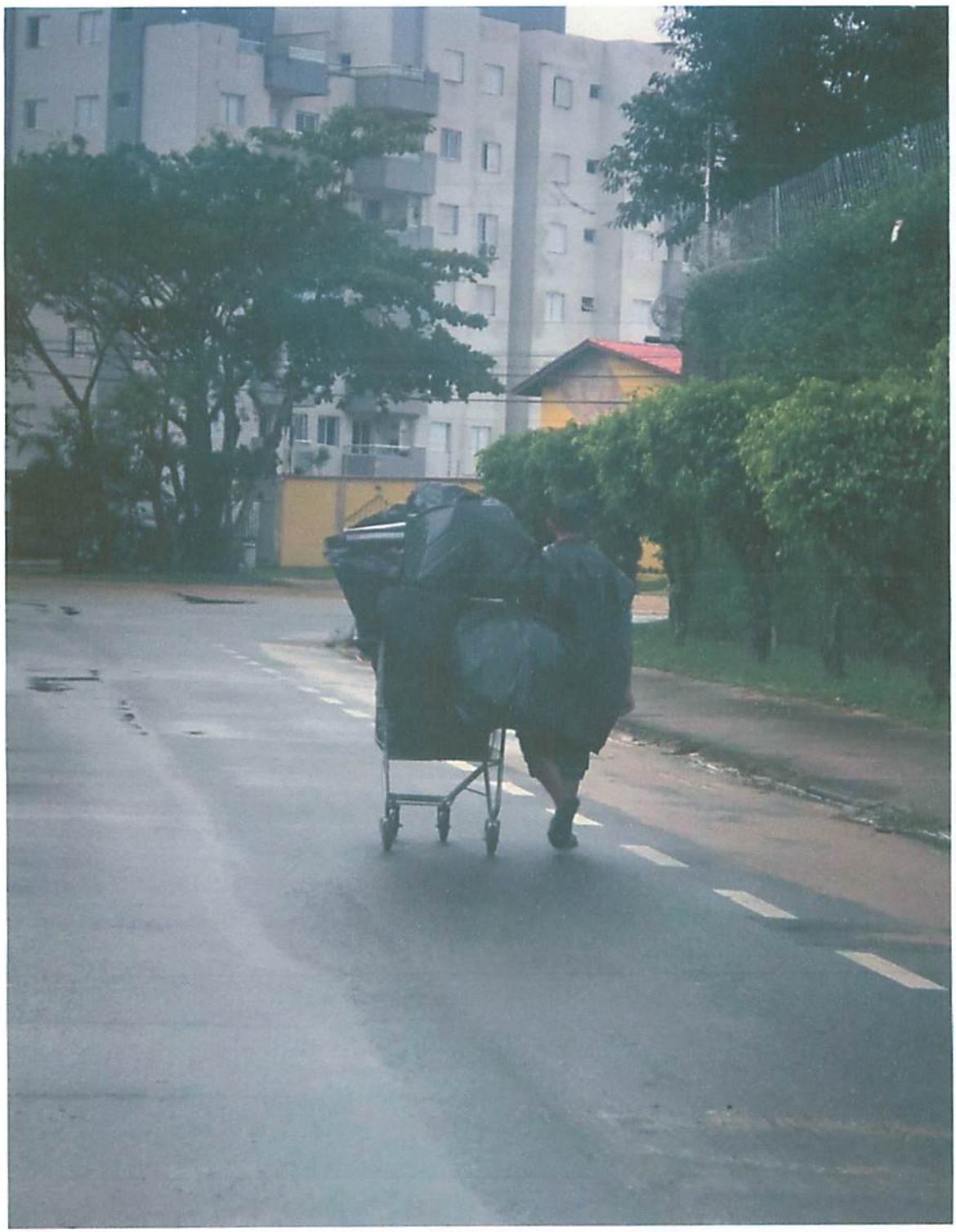
Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisangela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

ANEXO I



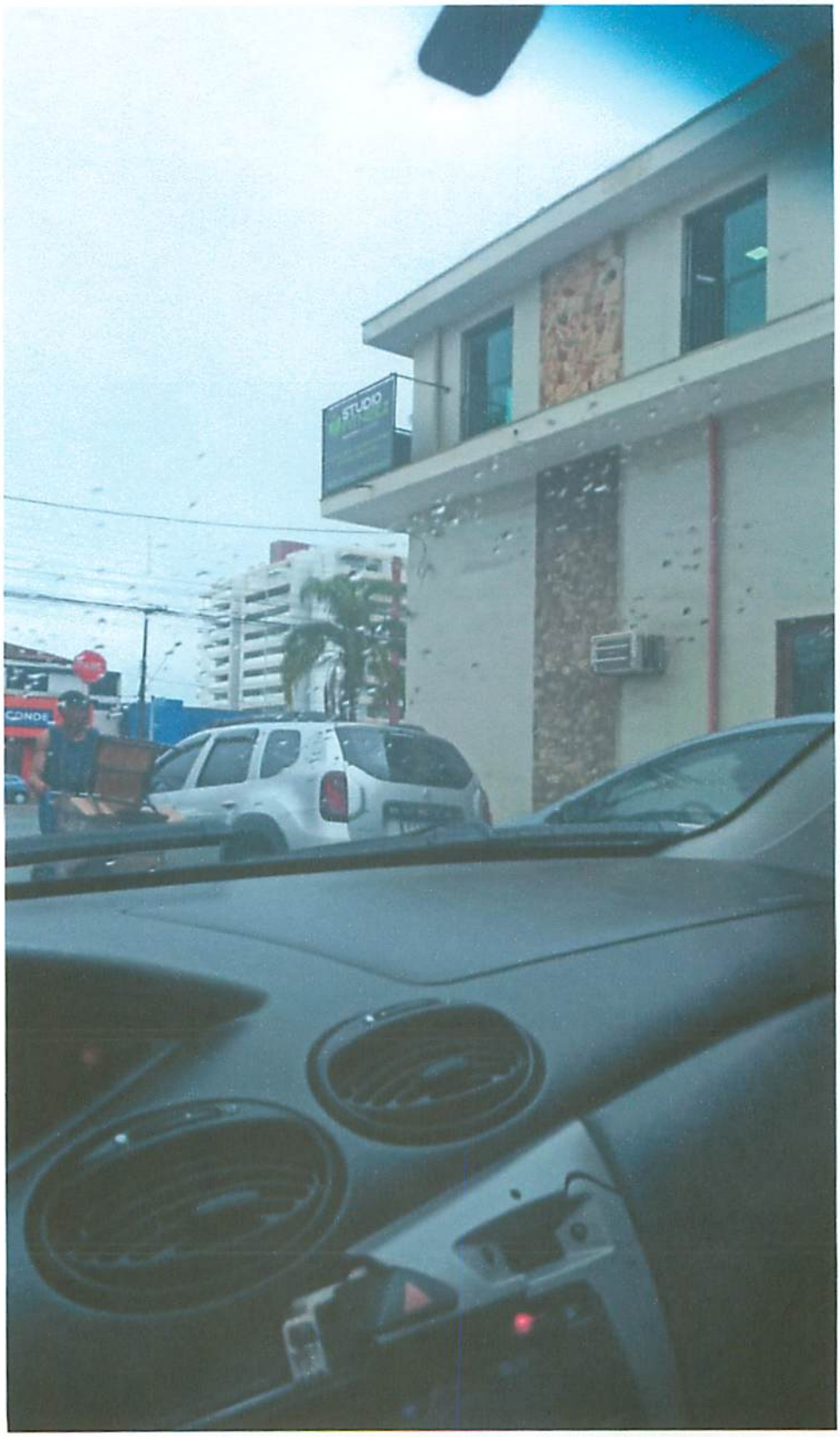
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V

